



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA NONA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE
MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, e da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Logo após, é feita a leitura das correspondências recebidas. De autoria da Comissão de Serviços Públicos são apresentados e discutidos, separadamente, pareceres favoráveis à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que acresce o inciso IV, ao art. 31, da Lei Complementar nº 52, de 23 de julho de 2019; e dos Projetos de Lei nº 9, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que concede reajuste aos vencimentos básicos do Magistério Público Municipal, cujas carreiras estão previstas na Lei nº 1.362, de 12 de fevereiro de 2003, e dá outras providências; nº 10, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que concede revisão geral anual, na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, aos vencimentos básicos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; nº 11, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a autorização para concessão de premiação, em pecúnia, às três melhores equipes classificadas, ao artilheiro



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 7/4/2025

e ao goleiro com menos gols sofridos na Copa Municipal de Futebol de Campo Leandro Eduardo dos Reis Indianópolis-MG, e dá outras providências; nº 12, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a autorização de uso, por terceiros, de bens públicos destinados às práticas esportivas, e dá outras providências; e nº 13, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que fixa novo valor dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Indianópolis-MG, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Finanças e Controle são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres favoráveis à tramitação, considerando que há compatibilidade com as normas orçamentárias e fiscais vigentes, dos Projetos de Lei nº 14, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que aprova o Contrato do Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Inter Federativo Minas Gerais (CIMINAS), autorizando o ingresso do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências; nº 15, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2.031, de 1º de abril de 2021, dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, e dá outras providências; nº 16, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que institui gratificação por exercício de Responsabilidade Técnica a ser paga a profissionais de saúde que menciona, e dá outras providências; e do Projeto de Lei nº 17, de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais. De autoria do Presidente e dos vereadores Rafael, Daniel e Clodoaldo, é apresentada a Indicação nº 36, de 2025, que solicita ao Prefeito Municipal a aquisição e disponibilização de caçambas de entulho e lixos para serem alocadas na área do Município vem da Secretaria de Obras no intuito de realizar a limpeza das ruas, avenidas, praças,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 7/4/2025

terrenos e obras realizados em nosso Município. Colocada em discussão, o vereador Leonardo tece comentários sobre o assunto. Ressalta a importância do uso das caçambas, haja vista que as ruas estão cheias de entulhos. Levada à votação eletrônica, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Leonardo é apresentado o Requerimento nº 11, de 2025, que reitera ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações: 1) Conforme verificou-se da análise dos comprovantes anteriormente encaminhados, anexos ao Ofício nº 85/2025-GP/PMI, tem-se que os pagamentos dispostos na cláusula 4ª, item 4.1, foram realizados em desacordo à previsão contratual. Assim, novamente questiona-se os motivos da não aplicação da penalidade prevista no § 1º do referido artigo/item, tendo em vista os atrasos no pagamento; 2) Referida análise também nos leva a conclusão de que fora constatado a mora superior a 90 dias, o que justifica a aplicação por esta municipalidade das disposições contidas na cláusula 6ª do referido contrato, contudo estas NÃO foram aplicados. Momento no qual indaga-se: o motivo da inércia do Poder Executivo em NÃO executar as penalidades previstas em tal contrato; 3) Denota-se ainda, da leitura da resposta contida no retromencionado ofício, que esta municipalidade informou que, supostamente, “houve um atraso no pagamento da segunda parcela, decorrente do desmembramento da área pela empresa licitante, o que tornou o processo mais moroso. Destacamos, ainda, que essa etapa seria originalmente uma obrigação do Município, o que contribuiu para o efeito do atraso.”; 4.1) De referida resposta, ainda devem ser esclarecidos: a) NÃO foram apresentados custos/procedimento administrativo de desmembramento, o que acarreta na ilegalidade na imposição desta ao Município sem prévia determinação legal, questionando-se assim, o porquê de tal conclusão se a mesma não se encontra



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 7/4/2025

presente no processo de concorrência pública e no contrato em análise. Submetido à discussão, o vereador Leonardo esclarece que houve um desacordo contratual. Esclarece que o contrato não menciona sobre desmembramento. O vereador Daniel relata que a venda foi realizada dentro da legalidade, no mandato anterior. Afirmar que torce para que a obra se concretize, pois irá gerar muitos empregos e potencializar o setor turístico do Município. Fala que está preocupado com a falta de interesse da empresa. Informa que a população está indagando sobre a morosidade das obras. O vereador Janizio alega que tem que cobrar dos responsáveis. Explica que a empresa possui o prazo de cinco anos para terminar as obras, portanto serão quatro anos de cobranças. O vereador Leonardo diz que está preocupado com a questão, pois a área foi adquirida da Prefeitura, ou seja, um bem público. Cita que a empresa está pagando quando quer e não está respeitando as normas estabelecidas no contrato. Afirmar que o Poder Público tem que tomar as devidas providências. Colocado em votação eletrônica, é aprovado por unanimidade. De autoria do vereador Clodoaldo é apresentada a Emenda Aditiva nº 1, de 2025, que inclui um novo inciso no artigo 3º, o artigo 5º e renumera os demais para adequação de nova redação ao Projeto de Lei nº 8, de 2025, de autoria do vereador Janizio, que institui a contratação de Jovem Aprendiz nas empresas que prestam serviços à Prefeitura de Indianópolis-MG, e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora é apresentado o Projeto de Lei nº 18, de 2025, que dispõe sobre a autorização para contratação de Plano de Assistência à Saúde para os servidores da Câmara Municipal, com previsão de coparticipação, e dá outras providências. De autoria do Prefeito Municipal são apresentados os Projetos de Lei nº 19, de 2025, que autoriza a transferência de recursos financeiros ao Sindicato Rural de Indianópolis e dá outras providências; nº 20, de 2025, que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 7/4/2025

dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por anulação, e dá outras providências; e nº 21, de 2025, que autoriza o Município de Indianópolis-MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG), operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências. O Presidente distribui, para pareceres, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos a Emenda nº 1, de 2025, ao Projeto de Lei nº 8, de 2025; à Comissão de Serviços Públicos os Projetos de Lei nº 14, nº 15, nº 16 e nº 17, de 2025; e os Projetos de Lei nº 18, nº 19, nº 20 e 21, de 2025, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Janizio, designa para relatores dos Projetos de Lei nº 14 e nº 15, de 2025, os vereadores Clodoaldo e Leonardo, respectivamente, e avoca para si a relatoria dos Projetos de Lei nº 16 e nº 17, de 2025. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Rafael, se autodesigna relator da Emenda nº 1, de 2025 ao Projeto de Lei nº 8, de 2025 e do Projeto de Lei nº 20, de 2025, e nomeia os vereadores Janizio e Welbemar, na devida ordem, relatores dos Projetos de Lei nº 19 e nº 21, de 2025. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Mariosan, escolhe para relator da Emenda nº 1, de 2025, ao Projeto de Lei nº 8, de 2025, o vereador José Ricardo. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Janizio, designa para relator da Emenda Aditiva nº 1, de 2025, ao Projeto de Lei nº 8, de 2025, o vereador Leonardo. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que acresce o inciso IV ao art. 31 da Lei Complementar nº 52, de 23 de julho de 2019, ao primeiro turno de discussão e votação únicas eletrônica, é aprovado por unanimidade, em observância ao resultado exibido no painel eletrônico. Colocados os Projetos de Lei nº 9, nº 10, nº 11, e nº 13, de 2025, em



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 7/4/2025

discussão e votação únicas eletrônica, cada um por sua vez, são aprovados unanimemente, perante resultado exibido no painel eletrônico. Levado o Projeto de Lei nº 12, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a autorização de uso, por terceiros, de bens públicos destinados às práticas esportivas, e dá outras providências, à discussão única, o vereador Daniel informa que o preço cobrado pelo uso da quadra não está sendo alterado. O vereador Janizio justifica que votará contra o projeto, pois a quadra *society* não está funcionando, está em obras. Submetido o Projeto de Lei nº 12, de 2025, à votação eletrônica, é aprovado por sete votos favoráveis a um voto contrário, emitido pelo vereador Janizio, conforme resultado exibido no painel eletrônico. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação são apresentados os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nº 9, nº 10, nº 11, nº 12 e nº 13, de 2025, que, discutidos e votados, simbolicamente, são aprovados unanimemente. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Presidente justifica o motivo pelo qual os vereadores e servidores desta Casa estão vestidos com a camiseta referente ao autismo. Cita que abril é o mês de conscientização sobre o autismo e que o dia dois é o Dia Mundial da Conscientização do Autismo. Cita que o autismo é uma forma única de perceber e de se conectar com o mundo. Fala que cada pessoa no espectro tem seu jeito de ser, de sentir e de se comunicar. Diz que tem que haver mais empatia, mais informação, menos preconceito, e que valorizar as diferenças muda o mundo: plante sabedoria e colha empatia. Continuando, o Presidente convida a todos para participarem da Roda de Conversa sobre o Autismo com o tema: “Plante sabedoria e colha empatia”, a realizar-se no próximo dia nove de abril do corrente ano, às dezenove horas, na sede da Câmara. Afirma que a presença de todos será de grande importância para este momento de diálogo, conscientização e troca de experiências sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 7/4/2025

tema. Fazendo uso da palavra, o vereador Mariosan cumprimenta a todos e parabeniza o Presidente pela iniciativa de realizar o evento sobre autismo. Cita que a camiseta representa o simbolismo e que o autismo tem que ser discutido, não só no mês de abril, mas em todos os meses do ano. Continuando, faz a leitura da definição do que é o autismo: O autismo, ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), é uma condição neurodesenvolvimental que afeta a maneira como uma pessoa se comunica, interage socialmente e percebe o mundo ao seu redor. O TEA é caracterizado por uma ampla variação de sintomas e níveis de gravidade, por isso é chamado de “espectro”. Ressalta que todos têm que se unir para ajudar e aprender sobre o autismo. Alega que podem contar com seu apoio. De posse da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza o Presidente pela iniciativa de realizar a Roda de Conversa sobre o Autismo. Cumprimenta, em nome da servidora efetiva desta Casa, senhora Denise de Oliveira, todas as mães que possuem filhos autistas. Enfatiza que o Poder Público tem que apoiar a causa do autismo. Com a palavra, o vereador Leonardo tece comentários sobre a estrada de terra que liga a Fazenda Angico à BR-365. Relata que os funcionários da Prefeitura conversaram com o produtor rural, senhor Gilberto Ferrarini, antes de iniciar os serviços de manutenção da via e este concordou, entretanto quando os funcionários foram embora o senhor Gilberto danificou a estrada. Ressalta que o produtor rural não é dono da estrada e que esta semana os funcionários da Prefeitura irão realizar, novamente, a manutenção da estrada. Cita que os usuários da via estão reclamando, que todos possuem o direito de ir e vir, e informa que tomará atitudes drásticas se o problema não for resolvido. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael cita que reuniu, nesta manhã, com o Chefe do Poder Executivo, senhor Selmo Alves de Souza, e que os vereadores Janizio e José



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 7/4/2025

Ricardo ficaram de conversar com o senhor Ferrarini. Fazendo uso da palavra, o vereador Janizio cumprimenta a todos e relata que, juntamente com o vereador José Ricardo, e o Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, senhor Wanilton José Borges, foram conversar com o senhor Ferrarini que, prestou esclarecimentos, mantendo uma conversa amigável, e autorizou a realização dos serviços na estrada rural. Cita que a via é estreita e que a melhor opção é a construção de redutores de velocidade, para evitar acidentes. Tece comentários sobre a estrada que era utilizada antigamente. Informa que o Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária está reorganizando os serviços para realizar novamente, nesta semana, a manutenção da estrada que liga a Fazenda Angico à BR-365. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael sugere que a Prefeitura faça a manutenção da estrada antiga, que consta do mapa das estradas vicinais do Município. Novamente com a palavra, o vereador Mariosan relata que, visitou, no último sábado, a região onde a estrada se localiza, conversou com os vizinhos do senhor Ferrarini e esclarece que a estrada foi alterada três vezes por causa do produtor rural. Confirma que a antiga estrada consta do mapa do Município e a atual não consta. De posse da palavra, o vereador Welbemar parabeniza o Presidente pela realização do evento sobre o autismo. Cita que esta Casa defende esta causa há algum tempo e informa que no ano de dois mil e vinte e dois apresentou indicação ao Chefe do Poder Executivo solicitando a criação de Núcleo de Atendimento a Pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA). Fala que é solidário com a causa, pois possui na família pessoa com autismo. Afirma que é necessário a conscientização da sociedade. Com a palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos e parabeniza o Presidente pela iniciativa de realizar o evento sobre o autismo. Alega que, também é solidário com a conscientização do autismo e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 7/4/2025

que na Roda de Conversa sobre o Autismo, ideias podem ser colhidas e repassadas ao Prefeito Municipal. Fazendo uso da palavra, o vereador Clodoaldo cumprimenta a todos e afirma que a iniciativa do Presidente é bonita, haja vista a crescente demanda de crianças autistas. Tece comentários sobre a manutenção da estrada que liga a região de Angico à BR-365. Afirma que é uma briga desnecessária, pois a antiga estrada consta do mapa das estradas vicinais do Município e sua manutenção não causará danos a nenhuma propriedade. Relata acidente de moto ocorrido numa estrada vicinal, onde o proprietário rural está sendo multado em vinte mil reais. Tece comentários sobre o Projeto de Lei nº 19, de 2025. Salienta que desde que a Feira de Agronegócios de Indianópolis (FENAINDI) é realizada, esta Casa e a Prefeitura apoiam o evento e não há divulgação citando o nome da Câmara e da Prefeitura. Sugere que a feira seja veiculada ao Indy Country que é realizado após o mês de julho. Solicita ao Presidente que convide o Presidente do Sindicato Rural de Indianópolis para prestar esclarecimentos sobre a realização da feira, ou seja, esta Casa tem que legislar juntamente com os órgãos públicos. Retomando o uso da palavra, o vereador Janizio esclarece que o objetivo da feira é vender maquinários agrícolas, portanto tem que ser realizada antes do início das colheitas, que acontecem nos próximos meses. Novamente com a palavra, o vereador José Ricardo enfatiza que no Município cada festa tem as datas estabelecidas. Concorde que o Poder Público sempre ajuda o Sindicato Rural e a entidade não divulga o nome desta Casa e nem da Prefeitura. Comunica que se o Sindicato Rural não divulgar os nomes dos Poderes Legislativo e Executivo, no próximo ano votará contra o projeto que autoriza a transferência de recursos financeiros para a realização da FENAINDI. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael afirma que tem que divulgar e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 7/4/2025

relata que conversou com o senhor Carlos Galeno de Almeida, membro da Diretoria do Sindicato Rural, e pediu para que esta Câmara e Prefeitura sejam valorizadas, mediante a divulgação dos nomes durante a feira. Novamente com a palavra, o vereador Clodoaldo afirma que tem que divulgar, pois a Câmara aprova o projeto e a Prefeitura faz o repasse dos recursos financeiros. Retomando o uso da palavra, o vereador Leonardo parabeniza o Presidente pela realização do evento relacionado ao autismo. Cita que conversou sobre a criação, no Município, da Casa do Autismo, com o Deputado Federal Zé Vitor. Novamente com a palavra, o vereador Janizio ressalta que todos os vereadores abraçaram a causa do autismo e que cada vereador tem sua opinião. Retomando o uso da palavra, o vereador José Ricardo relata caso de discriminação envolvendo criança autista num voo de avião que fez até a cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba. Cita que aqui na cidade há várias crianças que são portadoras do TEA e não usam o colar de identificação. Parabeniza as mães que possuem filhos autistas, pela luta que enfrentam para criar os filhos, em especial, a servidora efetiva desta Casa, senhora Denise de Oliveira. Alega que podem contar com seu apoio. Novamente com a palavra, o vereador Rafael tece comentários sobre a construção da quadra *society*. Informa que o Prefeito Municipal já notificou a empresa responsável pela obra. Afirma que é uma falta de respeito a empresa não ter finalizado a obra e que a população necessita de espaços para práticas esportivas. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo solicita ao Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Welbemar, que verifique o porquê de a obra estar parada. Esclarece que o engenheiro contratado pela Prefeitura é o mesmo responsável pela construção da quadra. Novamente com a palavra, o vereador Janizio parabeniza os senhores Carlos Galeno e Edson pela ajuda aos produtores rurais. Cita que a construção da



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 7/4/2025

quadra *society* foi iniciada no mandato anterior. Retomando o uso da palavra, o vereador Mariosan menciona que apresentou a Indicação nº 34, de 2025, que solicita a aquisição de aparelho de ultrassom para a rede pública de saúde do Município. Esclarece que o Chefe do Poder Executivo Municipal não enviou a resposta sobre seu pedido, e faz a leitura de parte da ata do Conselho Municipal de Saúde, onde consta que foi aprovada a compra de aparelho de ultrassom. Afirma que irá aguardar a resposta do Prefeito Municipal. Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos e relata que é a primeira vez que está aprovando recursos financeiros para a realização da FENAINDI. Enfatiza que a política acabou no ano passado e que agora o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e vereadores estão trabalhando em prol do bem da população. Afirma que o senhor Selmo, Prefeito Municipal, não irá prejudicar os produtores rurais. Salienta que é uma falta de consideração o sindicato rural não divulgar os nomes dos apoiadores da feira. Ressalta que, a Prefeitura, Câmara e Sindicato Rural têm que trabalhar em parceria, haja vista que o Município de Indianópolis é essencialmente agrícola. Fala que esta Casa irá aprovar o projeto de transferência de recursos para o sindicato e depois tem que haver o reconhecimento da entidade através da divulgação. Reafirma que quanto mais união houver maior será a força. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo cita que ouviu do Presidente do Sindicato Rural que os recursos para a realização da feira será de noventa mil reais e reafirma que tem que divulgar os nomes dos apoiadores. Novamente com a palavra, o vereador Janizio alega que os vereadores não estão contra o Projeto de Lei nº 19, de 2025, entretanto querem que o nome desta Casa seja divulgado durante a feira. Retomando o uso da palavra, o vereador Leonardo afirma que a feira traz muitos benefícios, que é favorável ao Projeto de Lei nº 19, de 2025, que tem



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 7/4/2025

que haver diálogo, entre as partes envolvidas, para resolver os erros e que quer ouvir o Presidente do Sindicato Rural. Novamente com a palavra, o vereador Janizio concorda que o projeto será aprovado, que os erros do passado serão sanados, que confia nos membros da diretora do Sindicato Rural e que o agronegócio é forte no Município. Retomando o uso da palavra, o vereador Welbemar fala que a discussão é válida, e que a Câmara sempre foi parceira do Sindicato Rural. Relata que no ano passado foram repassados recursos para a realização da FENAINDI e o Presidente da entidade não agradeceu. Afirma que é solidário com a realização da festa. Continuando, informa que irá verificar junto ao Chefe do Poder Executivo a questão do término da quadra *society* e relata que o Prefeito Municipal está fazendo seu papel, que é notificar a empresa. Tece comentários sobre o Projeto de Lei nº 18, de 2025, e cita que há ressalvas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais quanto a planos de saúde para vereadores. Solicita ao vereador Rafael, relator do Projeto de Lei nº 18, de 2025, e à Assessoria Jurídica desta Casa que analisem bem a matéria. Novamente com a palavra, o vereador Janizio explica que irá solicitar o contrato, celebrado entre a Prefeitura e a empresa responsável pela construção da quadra *society*, em PDF e impresso. O Presidente informa que este ano será realizada a terceira edição da FENAINDI e que podem contar com seu apoio. Relata que, nesta manhã, os vereadores reuniram com o Prefeito Municipal e discutiram diversos assuntos. Cita que no ano passado esta Casa aprovou projeto autorizando transferência de recursos ao Sindicato Rural para realização da FENAINDI e afirma que a Câmara é parceira do sindicato. Salienta que a polarização política só prejudica as pessoas e que o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os vereadores trabalham em prol da comunidade. Informa que o Projeto de Lei nº 18, de 2024, tramitará normalmente, e solicita



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 7/4/2025

quadra *society* foi iniciada no mandato anterior. Retomando o uso da palavra, o vereador Mariosan menciona que apresentou a Indicação nº 34, de 2025, que solicita a aquisição de aparelho de ultrassom para a rede pública de saúde do Município. Esclarece que o Chefe do Poder Executivo Municipal não enviou a resposta sobre seu pedido, e faz a leitura de parte da ata do Conselho Municipal de Saúde, onde consta que foi aprovada a compra de aparelho de ultrassom. Afirma que irá aguardar a resposta do Prefeito Municipal. Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos e relata que é a primeira vez que está aprovando recursos financeiros para a realização da FENAINDI. Enfatiza que a política acabou no ano passado e que agora o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e vereadores estão trabalhando em prol do bem da população. Afirma que o senhor Selmo, Prefeito Municipal, não irá prejudicar os produtores rurais. Salienta que é uma falta de consideração o sindicato rural não divulgar os nomes dos apoiadores da feira. Ressalta que, a Prefeitura, Câmara e Sindicato Rural têm que trabalhar em parceria, haja vista que o Município de Indianópolis é essencialmente agrícola. Fala que esta Casa irá aprovar o projeto de transferência de recursos para o sindicato e depois tem que haver o reconhecimento da entidade através da divulgação. Reafirma que quanto mais união houver maior será a força. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo cita que ouviu do Presidente do Sindicato Rural que os recursos para a realização da feira será de noventa mil reais e reafirma que tem que divulgar os nomes dos apoiadores. Novamente com a palavra, o vereador Janizio alega que os vereadores não estão contra o Projeto de Lei nº 19, de 2025, entretanto querem que o nome desta Casa seja divulgado durante a feira. Retomando o uso da palavra, o vereador Leonardo afirma que a feira traz muitos benefícios, que é favorável ao Projeto de Lei nº 19, de 2025, que tem

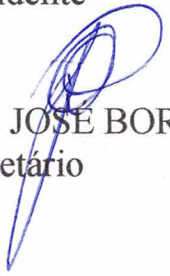


CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 7/4/2025

que o sindicato divulgue, durante o evento, os nomes dos apoiadores. Deseja sucesso à FENAINDI. Continuando, o Presidente cita que assustou quando ouviu no Gabinete do Prefeito que as obras de construção da quadra *society* estão somente em trinta e cinco por cento, pois a obra deveria ter sido entregue em dezembro do ano passado. Relata que a empresa está sendo notificada. Tece comentários sobre a concessão de subvenções sociais às entidades do Município. Fala que vai cobrar do Poder Executivo o repasse de recursos financeiros para as festividades do Dia do Evangélico, que é comemorado, anualmente no primeiro sábado do mês de setembro. Ressalta que o Poder Público tem que beneficiar todos os seguimentos da sociedade. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia quatorze do mês de abril, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 7 de abril de 2025.


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

